

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N°315/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de ITAPIPOCA - CE, da importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 0595 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N.º316/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº8504074-76.2011.8.06.0000, **DESIGNAR** as servidoras **Denise Moreira Aguiar** e **Pavla Martins de Martins**, para viajar a Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Psicologia Jurídica e o II Simpósio Sul-Brasileiro de Psicologia Jurídica, no período de 06 a 10 de abril de abril do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.667,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, para cada. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs. 8502237-80.2011.8.06.0001 e 8502565-10.2011.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 14 de março de 2011, JULIANA ROSENDO COSTA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11.832, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 15ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e **nomear** DÉBORA LORENA ALVES BANDEIRA, Matrícula nº 4344, para o referido cargo .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 47 /2011

PROCESSO N° 4401977-97.2010.8.06.0001
INTERESSADO(A): GEMMA GALGANI TIMBÓ ELMIRO
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 3.611,25 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 3.333,47 (três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) corresponde à gratificação de substituição de Diretor de Secretaria no período de 25/11/2010 a 24/12/2010, e R\$ 277,78 (duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) se refere ao 13º salário proporcional da respectiva gratificação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 24 de março de 2011.
Desembargador José Arílio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROCESSO N° 4754696-83.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CLARA LEONOR TÁVORA TEIXEIRA
ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR referente a 02 e ½ diárias, no valor unitário